

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 10587/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, anterior a EC 103/2019 c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e c/c o art. 1º da LCP nº 152/2015, do servidor ROBERTO RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2935-1, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 11 de abril de 2024.
Marco Antônio Miranda
Presidente

PROCESSO Nº	1136/24
FOLHA Nº	160
RÚBRICA	

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 9541/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora SEMIRAMES DE AZEVEDO WEUSTER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4478-4, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.099,56
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 1.084,85
Total =	R\$ 4.184,41

Rio das Ostras, 09 de abril de 2024.
Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, toma público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão n.º 010/2023, gerenciada pela Câmara Municipal de Macaé, para "Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de Placas e Medalhas de homenagem com vistas a atender os ditames normativos desta Casa Legislativa e Placas setoriais", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais). Fornecedor: S. dos Santos Novis Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.912.040/0001-50.

Rio das Ostras, 11/04/2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

